

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº519, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme o Decreto Distrital nº 32.218/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em conformidade com o previsto na Instrução Normativa nº 04/2010 SLTI-MPOG, para à Aquisição de Infraestrutura de Rede Sem Fio, processo nº 001-000608/2011, com os seguintes membros:

Matrícula	Nome	Lotação	Função
11.376-43	João Batista Braga	SEAPI	Integrante Requisitante
18.327-00	Aimbere Giannaccini	SEAPI	Integrante Técnico
18.340-70	Daniel Luchine Ishihara	DAF	Integrante Administrativo

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 7 de setembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO

Presidente